

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E EXATAS**  
**DEPARTAMENTO DE GEOCIÊNCIAS**  
**NÚCLEO DE ESTUDOS EM GEOGRAFIA, AGRICULTURA E ALIMENTAÇÃO**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA n. 01/2022**  
Edital do Processo Seletivo Interno para Bolsista de Iniciação Científica

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através do Fundo de Incentivo à Pesquisa (FIPE), torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação em Geografia para Bolsa de Pesquisa, conforme Resolução 01/2013.

### 1. OBJETO

O presente Edital regulamenta a seleção de acadêmicos dos cursos de graduação em Geografia da UFSM, para atuar como bolsista de Iniciação Científica no projeto **055731 – A geografia da alimentação e o mercado de alimentos orgânicos em Santa Maria/RS** no âmbito do Edital 003/2022 – PRPGP.

### 2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos(as) candidatos(as)	Até às 12h, do dia 25/04/2022
Avaliação dos(as) candidatos(as)	26/04/2022, Tarde e/ou noite
Divulgação do resultado preliminar	27/04/2022
Prazo para solicitação de reconsideração	28/04/2022, até às 12h
Análise dos pedidos de reconsideração	28/04/2022
Divulgação do resultado final	29/04/2022
Indicação do bolsista no Portal	29/04/2022
Início do período de validade da bolsa	01/05/2022

### 3. DAS INSCRIÇÕES

**3.1** Período: de 19/04/2022 até às 12h do dia 25/04/2022.

**3.2** O(A) candidato(a) deverá realizar a inscrição enviando e-mail para [cleder.fontana@ufsm.br](mailto:cleder.fontana@ufsm.br), anexando:

**3.2.1** Cópia do Histórico Escolar e comprovante de matrícula;

**3.2.2** Uma carta de intenção em PDF, onde o(a) estudante deverá justificar o porquê deseja trabalhar com esse tema e informar a disponibilidade de horário.

### 4. DO VALOR E PERÍODO DE DURAÇÃO DA BOLSAS

**4.1** A bolsa, cujo valor será de R\$ 400,00 mensais, terá duração de 08 meses (maio a dezembro de 2022). Haverá 01 vaga de bolsa.

### 5. DOS REQUISITOS EXIGIDOS DO ACADÊMICO PARA INDICAÇÃO

**5.1** Estar regularmente matriculado em um dos cursos de graduação em Geografia da UFSM.

**5.2** Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA e no Portal do Aluno.

**5.3** Possuir currículo Lattes atualizado na base do CNPq.

**5.4** Possuir conta corrente ativa, no nome e CPF do(a) estudante beneficiário(a).

**5.5** Não ter vínculo empregatício ou outras bolsas, exceto aquelas que possuam objetivos assistenciais, de manutenção ou de permanência (RN 017/2006 – CNPq).

**5.6** Cumprir as atividades constantes do plano de atividades do bolsista.

## **6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

**6.1** O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios:

- 6.1.1 Análise da Carta de Intenções (50% da nota).
- 6.1.2 Entrevista: será avaliada a experiência do candidato em relação à participação em projetos de Pesquisa e/ou Extensão e/ou Ensino, conhecimento sobre a área do projeto e disponibilidade de tempo para atender as atividades do projeto (50% da nota).
- 6.1.3 As entrevistas serão realizadas na sala 1135, do prédio 17, CCNE-UFSM. O horário da entrevista será encaminhado para o e-mail do(a) candidato(a) no dia 25/04/2022.

## **7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS, CLASSIFICAÇÃO E INDICAÇÃO DO BOLSISTA**

**7.1** A divulgação dos resultados, a classificação e a indicação do(a) bolsista será realizada conforme o cronograma, via e-mail e no site dos cursos de Geografia da UFSM.

**7.2** Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial na data estabelecida no Cronograma.

**7.3** Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**8.1** Os casos omissos serão apreciados pelo Coordenador do Projeto.

**8.2** Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail: [cleder.fontana@ufsm.br](mailto:cleder.fontana@ufsm.br)

Santa Maria, 19 de abril de 2022.

Prof. Cleder Fontana  
Docente do Departamento de Geociências